

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 394



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAÍNA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Outros atos	25
Poder Legislativo	61
Atos Administrativos	61
Outros atos administrativos	61

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 1.564/26 de 28 de JANEIRO DE 2026

Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) e o Sistema de Capacitação e Qualificação Profissional dos servidores públicos do Município de Rifaina, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), e dá outras providências.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) e o Sistema de Capacitação e Qualificação Profissional dos servidores públicos do Município de Rifaina previsto na Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos do Município de Rifaina;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é instrumento essencial para a gestão de pessoas, visando ao aprimoramento contínuo dos serviços públicos, ao desenvolvimento profissional dos servidores e à justa progressão na carreira;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios objetivos, transparentes e equitativos para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) no estágio probatório e para a Avaliação Periódica de Desempenho (APD) dos servidores estáveis;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) e o Sistema de Capacitação e Qualificação Profissional dos servidores públicos do Município de Rifaina, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

Art. 2º O SAD tem como objetivos:

I - aferir o desempenho do servidor no exercício de suas atribuições, visando à melhoria contínua dos serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

- II - subsidiar as decisões relativas à confirmação no cargo, progressão funcional, capacitação e desenvolvimento profissional;
- III - identificar necessidades de treinamento e aperfeiçoamento;
- IV - promover o reconhecimento do mérito e a valorização do servidor;
- V - fomentar a cultura de aprimoramento contínuo.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se as seguintes definições:

I - **Avaliado:** Servidor público municipal submetido ao processo de avaliação de desempenho.

II - **Avaliador:** Chefia imediata ou servidor designado, com conhecimento direto e suficiente sobre o desempenho do avaliado, responsável por aplicar o instrumento de avaliação.

III - **Chefia Imediata:** Servidor que exerce função de comando ou coordenação sobre o avaliado, sendo seu superior hierárquico direto.

IV - **Plano de Metas:** Conjunto de objetivos e resultados esperados para o período avaliativo, estabelecidos em comum acordo entre avaliador e avaliado, quando aplicável.

V - **Recurso:** Instrumento formal pelo qual o servidor avaliado contesta o resultado de sua avaliação, buscando sua revisão.

VI - **Avaliação Psicossocial:** Análise do comportamento e das condições psicológicas e sociais do servidor no ambiente de trabalho, considerando aspectos como equilíbrio emocional, resiliência, capacidade de lidar com pressão e bem-estar geral, sempre com foco na sua interação profissional e desempenho funcional.

VII - **Comissão de Gestão de Carreira (CGC):** Órgão colegiado responsável pela verificação da regularidade das avaliações, atribuição de notas, supervisão, acompanhamento, homologação e julgamento de recursos referentes ao Sistema de Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 4º A avaliação de desempenho dos servidores públicos do Município de Rifaina será realizada com base nos seguintes critérios:

I - **Assiduidade:** Capacidade do servidor de cumprir sua jornada de trabalho de forma regular e pontual, demonstrando comprometimento com suas obrigações. **Indicadores práticos:** Frequência de comparecimento ao trabalho, pontualidade, cumprimento de horários, justificativa de ausências e atrasos.

II - **Qualidade do Trabalho:** Grau de excelência e correção na execução das tarefas e atividades, observando normas, procedimentos e padrões exigidos. **Indicadores práticos:** Precisão e exatidão na execução das tarefas, atenção aos detalhes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

conformidade com as normas e procedimentos, ausência de erros, apresentação final do trabalho.

III - Produtividade: Capacidade do servidor de realizar suas tarefas e atingir os resultados esperados dentro dos prazos e recursos disponíveis, demonstrando eficiência e volume de trabalho. **Indicadores práticos:** Volume de trabalho realizado, cumprimento de prazos, otimização de recursos, capacidade de gerenciar múltiplas tarefas, alcance de metas estabelecidas.

IV - Iniciativa e Colaboração: Disposição do servidor em propor soluções, antecipar problemas, buscar melhorias e trabalhar em equipe, contribuindo para o ambiente de trabalho e os objetivos da instituição. **Indicadores práticos:** Proatividade na resolução de problemas, sugestão de melhorias, busca por novos conhecimentos, disposição para auxiliar colegas, participação em projetos e atividades coletivas.

V - Avaliação Psicossocial: Condições psicológicas e sociais do servidor que impactam seu desempenho e bem-estar no ambiente de trabalho, considerando sua capacidade de adaptação, resiliência e equilíbrio emocional. **Indicadores práticos:** Capacidade de lidar com situações de pressão, equilíbrio emocional, resiliência diante de desafios, gestão do estresse, capacidade de adaptação a mudanças.

VI - Relacionamento Interpessoal: Habilidade do servidor em interagir de forma respeitosa, construtiva e ética com colegas, superiores, subordinados e o público em geral. **Indicadores práticos:** Respeito às diferenças, comunicação eficaz, capacidade de trabalhar em equipe, resolução de conflitos de forma construtiva, cordialidade no trato com o público.

Art. 5º Cada critério de avaliação será pontuado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes descritores (âncoras):

I - 0 a 2 pontos (Insuficiente): Desempenho muito abaixo do esperado, com falhas graves e recorrentes, necessitando de supervisão constante e intervenção corretiva.

II - 3 a 5 pontos (Regular): Desempenho aquém do esperado, com falhas pontuais ou necessidade de aprimoramento significativo, mas com potencial de desenvolvimento.

III - 6 a 8 pontos (Bom): Desempenho satisfatório, atendendo às expectativas da função, com qualidade e eficiência adequadas.

IV - 9 a 10 pontos (Excelente): Desempenho excepcional, superando as expectativas, com alta qualidade, proatividade e contribuição significativa para os resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Art. 6º A nota final da avaliação será calculada pela média ponderada dos critérios, utilizando-se os seguintes pesos:

- I - Assiduidade: 25%
- II - Qualidade do Trabalho: 15%
- III - Produtividade: 20%
- IV - Iniciativa e Colaboração: 15%
- V - Avaliação Psicossocial: 15%
- VI - Relacionamento Interpessoal: 10%

Art. 7º A nota mínima de aprovação em qualquer modalidade de avaliação de desempenho será de 6,0 (seis vírgula zero).

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED)

Art. 8º A Avaliação Especial de Desempenho (AED) será aplicada ao servidor nomeado e empossado em cargo de provimento efetivo, durante o período de estágio probatório, com o objetivo de verificar sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo.

Parágrafo Único. Referida avaliação será aplicada somente aos servidores que tomarem posse a partir da vigência da Lei nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025

Art. 9º O estágio probatório terá duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor.

Art. 10. A AED será realizada em 3 (três) momentos avaliativos, preferencialmente:

- I - Ao final do 10º (décimo) mês de efetivo exercício;
- II - Ao final do 20º (vigésimo) mês de efetivo exercício;
- III - Ao final do 30º (trigésimo) mês de efetivo exercício.

Parágrafo único. Os momentos avaliativos poderão ser ajustados por ato da Secretaria Municipal de Gestão, mediante justificativa e prévia comunicação à CGC.

Art. 11. O instrumento de avaliação para a AED é o Formulário anexo a este Decreto, que deverá ser preenchido pela chefia imediata do servidor ou pelo Secretário a que estiver vinculado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Parágrafo Primeiro. As avaliações especiais de desempenho devem ser encaminhadas à Comissão de Gestão de Carreira (CGC) em até 30 dias dos prazos do art.10, sob pena de responsabilidade pessoal do Secretário.

Parágrafo Segundo. A Comissão de Gestão de Carreira (CGC) analisará a regularidade formal das avaliações, atribuirá as notas e encaminhará cópia ao servidor avaliado

Art. 12. As consequências da AED serão:

I - Confirmação no cargo e aquisição de estabilidade: O servidor que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em todas as avaliações do estágio probatório, e cujo desempenho seja considerado satisfatório pela CGC, será confirmado no cargo e adquirirá estabilidade.

II - Plano de Melhoria: O servidor que apresentar desempenho insuficiente em uma das avaliações (nota inferior a 6,0) será submetido a um Plano de Melhoria, elaborado pela chefia imediata em conjunto com o servidor e acompanhado pela CGC.

III - Exoneração: O servidor que, após o Plano de Melhoria, persistir com desempenho insuficiente obtendo nota final inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na terceira avaliação, será submetido a processo administrativo para apuração de inaptidão ou insuficiência de desempenho, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar em sua exoneração.

Parágrafo único. A decisão final sobre a confirmação ou exoneração do servidor em estágio probatório caberá à autoridade competente, após parecer conclusivo da CGC e observância do devido processo legal.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO (APD)

Art. 13. A Avaliação Periódica de Desempenho (APD) será aplicada anualmente a todos os servidores públicos efetivos do Município de Rifaina, inclusive aqueles em exercício em outras unidades ou cedidos, ressalvados os casos de afastamento legal que impossibilitem a avaliação.

Art. 14. A APD tem como objetivos:

I - Subsidiar a progressão horizontal na carreira, conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025, que instituiu o PCCV.

II - Identificar necessidades de capacitação e desenvolvimento profissional.

III - Contribuir para a gestão de pessoas e o planejamento de ações de melhoria dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Art. 15. O instrumento de avaliação para a APD é o Formulário anexo a este Decreto, que deverá ser preenchido pela chefia imediata do servidor ou pelo Secretário a que estiver vinculado.

Art. 16. Para fins de progressão horizontal, o servidor deverá obter média mínima de 6,0 (seis vírgula zero) nas 3 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Servidor estável em avaliação, que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos, deverá participar de plano de melhoria de desempenho, a ser implementado pela chefia imediata, sem prejuízo de nova avaliação no exercício seguinte.

Art. 17. O ciclo avaliativo da APD ocorrerá anualmente, no período de 1º de janeiro a 31 de julho referente ao desempenho do servidor no ano anterior.

Parágrafo Primeiro. Cada Secretaria deverá encaminhar o relatório da avaliação periódica à Comissão de Gestão de Carreira (CGC) até 31 de julho, impreterivelmente, sob pena de responsabilidade pessoal do Secretário.

Parágrafo Segundo. A Comissão de Gestão de Carreira (CGC) analisará a regularidade formal, atribuirá as notas e encaminhará cópia ao servidor avaliado das avaliações e encaminhará cópia ao servidor avaliado

Parágrafo Terceiro. No período 1º de janeiro a 31 de julho de 2026 será avaliado o desempenho do servidor no ano de 2025.

Parágrafo Quarto. As primeiras evoluções funcionais horizontais ocorrerão no ano de 2027. O período a ser avaliado será o ano de 2025 com avaliação a ser realizada no ano de 2026. Apenas evoluirão os servidores que estiverem no mínimo há 03 anos no cargo no qual ocorrerá a evolução. Por conseguinte, as progressões do ano de 2028 considerarão as avaliações do ano de 2026 e 2027, e as progressões do ano de 2029 considerarão as avaliações dos anos de 2026, 2027 e 2028. A partir daí, passarão a ser consideradas sempre as 03 (três) últimas avaliações, conforme disposto no art. 11, inciso II, da Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO AVALIATIVO DAS AVALIAÇÕES ESPECIAIS E PERIÓDICAS DE DESEMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Art. 18. O processo de avaliação de desempenho compreenderá as seguintes fases:

I - Planejamento: Definição de metas e expectativas entre avaliador e avaliados, quando aplicável, e orientação sobre os critérios e instrumentos de avaliação.

II - Acompanhamento: Monitoramento contínuo do desempenho do servidor pela chefia imediata

III - Aplicação do Instrumento: Preenchimento do formulário de avaliação pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos neste Decreto e encaminhamento à Comissão de Gestão de Carreira (CGC)

V – Verificação da Regularidade Formal e Atribuição de Notas: Análise dos requisitos formais e atribuição das notas pela Comissão de Gestão de Carreira (CGC).

VI – Ciência ao Servidor: Divulgação dos resultados aos candidatos, resguardando-se a proteção de dados sensíveis, especialmente os referentes à avaliação psicossocial.

VII – Abertura do Prazo Recursal: Após ciência do resultado o servidor terá o prazo de 15 (quinze dias úteis para recorrer)

VIII – Resultado Final: Elaboração do relatório conclusivo pela Comissão e decisão/homologação pelo Prefeito considerando o relatório elaborado

Art. 19. Os formulários de avaliação anexos a este decreto deverão ser preenchidos de forma clara, objetiva e fundamentada, com exemplos concretos do desempenho do servidor.

Art. 20. A publicidade dos resultados da avaliação de desempenho será realizada de forma a garantir a transparência do processo, sem expor dados sensíveis ou informações pessoais do servidor, especialmente os relacionados à avaliação psicossocial, que deverão ser tratados com a máxima confidencialidade e apenas para os fins específicos de desenvolvimento e gestão de carreira.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 21. O servidor que discordar do resultado de sua avaliação de desempenho poderá interpor recurso, com a possibilidade de juntar sua autoavaliação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da ciência do resultado.

Parágrafo Único. A interposição de recurso suspende automaticamente os efeitos da avaliação até decisão final

Art. 22. O recurso deverá ser dirigido à CGC, que terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para elaborar relatório fundamentado e conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Art. 23. A Comissão de Gestão de Carreira (CGC) encaminhará o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, que proferirá decisão motivada em 10 (dez) dias úteis, considerando o contido no parecer.

Parágrafo único. A decisão do Prefeito Municipal será irrecorrível na esfera administrativa e terá efeito suspensivo sobre os efeitos da avaliação até sua deliberação final.

Art. 24. O rito do processo recursal observará os princípios do contraditório e da ampla defesa, garantindo ao servidor o direito de apresentar suas razões e provas.

CAPÍTULO VII

DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

Art. 25. Para fins de evolução funcional vertical, exige-se curso com carga horária mínima de 20 horas e com tema pertinente à função exercida pelo servidor.

Parágrafo primeiro. A validação dos cursos e a deliberação sobre a pertinência temática caberá a Comissão de Gestão de Carreira (CGC) e seguirá o mesmo procedimento das avaliações de desempenho,.

Parágrafo segundo. O Requerimento para progressão vertical deve ser encaminhado à Comissão de Gestão de Carreira (CGC) pela chefia imediata até 31 de julho para poder surtir efeitos financeiros a partir do ano subsequente à sua validação.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 27. A Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a CGC e as demais Secretarias, elaborará anualmente o Plano Anual de Capacitação (PAC).

Parágrafo Primeiro. O levantamento de necessidades de capacitação deverá considerar:

- I – Os resultados do Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD),
- II – As demandas e prioridades identificadas pelas chefias imediatas;
- III – As diretrizes estratégicas da Administração Municipal;

Parágrafo Segundo. O PAC deverá ser amplamente divulgado e poderá prever a oferta de cursos internos, a contratação de instituições externas ou a celebração de convênios e parcerias.

CAPÍTULO X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Comissão de Gestão de Carreira (CGC), mediante parecer fundamentado.

Art 29. A título de se alcançar os percentuais do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.186 de 30 de dezembro de 2025, deverá ser realizado o seguinte ranqueamento:

- I - Maior nota de desempenho para as progressões horizontas e maior número de horas aula para as progressões verticais..
- II - Maior tempo de efetivo exercício no cargo público.
- III - Desempate final: maior idade

Art. 30. O Controlador Interno e o Procurador Municipal serão avaliados pelo Prefeito Municipal a partir de relatório anual de produtividade por eles elaborados. Da decisão caberá pedido de reconsideração ao próprio Prefeito.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Gestão poderá expedir atos complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Rifaina, 28 de janeiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

MATRIZ DE CRITÉRIOS, PESOS E DESCRITORES DE PONTUAÇÃO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PESOS

Assiduidade

- Peso: 25%
- Descrição: Capacidade do servidor de cumprir sua jornada de trabalho de forma regular e pontual, demonstrando comprometimento com suas obrigações.
- Indicadores práticos: Frequência de comparecimento ao trabalho, pontualidade, cumprimento de horários, justificativa de ausências e atrasos.

Qualidade do Trabalho

- Peso: 15%
- Descrição: Grau de excelência e correção na execução das tarefas e atividades, observando normas, procedimentos e padrões exigidos.
- Indicadores práticos: Precisão e exatidão na execução das tarefas, atenção aos detalhes, conformidade com as normas e procedimentos, ausência de erros, apresentação final do trabalho.

Produtividade

- Peso: 20%
- Descrição: Capacidade do servidor de realizar suas tarefas e atingir os resultados esperados dentro dos prazos e recursos disponíveis, demonstrando eficiência e volume de trabalho.
- Indicadores práticos: Volume de trabalho realizado, cumprimento de prazos, otimização de recursos, capacidade de gerenciar múltiplas tarefas, alcance de metas estabelecidas.

Iniciativa e Colaboração

- Peso: 15%
- Descrição: Disposição do servidor em propor soluções, antecipar problemas, buscar melhorias e trabalhar em equipe, contribuindo para o ambiente de trabalho e os objetivos da instituição.
- Indicadores práticos: Proatividade na resolução de problemas, sugestão de melhorias, busca por novos conhecimentos, disposição para auxiliar colegas, participação em projetos e atividades coletivas.

Avaliação Psicossocial

- Peso: 15%
- Descrição: Condições psicológicas e sociais do servidor que impactam seu desempenho e bem-estar no ambiente de trabalho, considerando sua capacidade de adaptação, resiliência e equilíbrio emocional.
- Indicadores práticos: Capacidade de lidar com situações de pressão, equilíbrio emocional, resiliência diante de desafios, gestão do estresse, capacidade de adaptação a mudanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Relacionamento Interpessoal

- Peso: 10%
- Descrição: Habilidade do servidor em interagir de forma respeitosa, construtiva e ética com colegas, superiores, subordinados e o público em geral.
- Indicadores práticos: Respeito às diferenças, comunicação eficaz, capacidade de trabalhar em equipe, resolução de conflitos de forma construtiva, cordialidade no trato com o público.

2. DESCRITORES DE PONTUAÇÃO (ÂNCORAS)(Aplicável a todos os critérios)

0 a 2 pontos (Insuficiente)

- Desempenho muito abaixo do esperado.
- Falhas graves e recorrentes.
- Necessita de supervisão constante e intervenção corretiva.
- Não atende aos requisitos mínimos da função.

3 a 5 pontos (Regular)

- Desempenho aquém do esperado.
- Falhas pontuais ou necessidade de aprimoramento significativo.
- Potencial de desenvolvimento, mas requer acompanhamento.
- Atende parcialmente aos requisitos da função.

6 a 8 pontos (Bom)

- Desempenho satisfatório.
- Atende às expectativas da função com qualidade e eficiência adequadas.
- Demonstra competência na execução das tarefas.
- Cumpre os requisitos da função de forma consistente.

9 a 10 pontos (Excelente)

- Desempenho excepcional.
- Supera as expectativas, com alta qualidade e proatividade.
- Contribui significativamente para os resultados e o ambiente de trabalho.
- Serve como referência para os demais.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ 45.318.995/0001-71

FORMULÁRIO-MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Orientação de preenchimento: atribua pontuação de 0 a 10 em cada critério (0 = insuficiente / 10 = excelente) e registre evidências objetivas na justificativa (ex.: datas, entregas, ocorrências, elogios formais, metas, relatórios). Cada item de cada critério vale 02 pontos.

➡ **Identificação**

- Servidor(a): _____
- Matrícula: _____
- Cargo/Função: _____
- Unidade/Setor: _____
- Período avaliado (de/até): ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Tipo de avaliação: () Especial (Estágio Probatório) () Periódica
- Avaliador(a) imediato(a): _____
- Data: _____

➡ **1) ASSIDUIDADE**

Definição do critério: presença regular, pontualidade, cumprimento de jornada, ausências justificadas/injustificadas, atrasos, saídas antecipadas e observância de escalas.

Perguntas-guia (marque e descreva evidências):

- Cumpre a jornada e os horários estabelecidos? _____
- Apresenta atrasos? _____
- Há faltas justificadas e injustificadas no período? Quantas? _____
 (nas justificativas quantificar cada uma delas)
- Quando solicitado entrega atestados/declaração no prazo e conforme norma? _____
- Demonstra _____ disponibilidade _____ para escalas/plantões ? _____

Pontuação (0–10): _____

Justificativas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

➔ **2) QUALIDADE DO TRABALHO**

Definição do critério: acurácia, organização, conformidade com normas, redução de erros, zelo, capricho técnico, retrabalho e padronização.

Perguntas-guia:

- As entregas atendem aos padrões técnicos e normas internas? _____
- Há erros recorrentes? Quais? _____
- Exige retrabalho com frequência? _____
- Demonstra atenção a detalhes e revisão antes de entregar? _____
- Mantém organização de documentos/processos/rotinas? _____

Pontuação (0–10): _____

Justificativas:

➔ **3) PRODUTIVIDADE**

Definição do critério: volume de entregas, cumprimento de prazos, ritmo de execução, capacidade de priorização e eficiência com recursos disponíveis.

Perguntas-guia:

- Cumpre prazos e metas do setor? _____
- Mantém ritmo adequado e constância na execução das tarefas? _____
- Sabe priorizar demandas urgentes sem perder qualidade? _____
- Demonstra eficiência (tempo x resultado) compatível com a função? _____
- Contribui para redução de gargalos/filas? _____

Pontuação (0–10): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Justificativas: _____

 **4) INICIATIVA E COLABORAÇÃO**

Definição do critério: proatividade, autonomia, solução de problemas, participação em melhorias e apoio à equipe/ao setor.

Perguntas-guia:

- Propõe melhorias (rotina, fluxo, atendimento, controles)? Cite: _____
- Age com autonomia adequada, sem depender de cobrança constante? _____
- Ajuda colegas e compartilha conhecimento quando necessário? _____
- Assume responsabilidades e cumpre o combinado? _____
- Demonstra postura de cooperação em períodos de alta demanda? _____

Pontuação (0–10): _____

Justificativas: _____

 **5) AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**

Definição do critério: estabilidade emocional, manejo de estresse, postura ética, autocontrole, adaptabilidade, responsabilidade, maturidade profissional e adequação comportamental ao serviço público.

Perguntas-guia:

- Mantém equilíbrio emocional e autocontrole em situações de pressão? _____

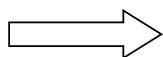


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

- Demonstra resiliência e capacidade de adaptação a mudanças? _____
- Age com ética, discrição e responsabilidade com informações sensíveis? _____
- Recebe feedback e ajusta condutas quando necessário? _____
- Apresenta más condutas que impactam o ambiente (conflitos, impulsividade, etc.)? Se sim, descreva objetivamente _____

Pontuação (0–10): _____

Justificativas: _____



6) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Definição do critério: respeito, comunicação, urbanidade, trabalho em equipe, postura no atendimento ao público e convivência profissional.

Perguntas-guia:

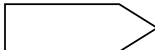
- Mantém respeito e urbanidade com colegas, chefia e público? _____
- Comunica-se de forma clara e adequada (oral/escrita)? _____
- Administra divergências sem conflitos desnecessários? _____
- Demonstra espírito de equipe e contribui para um bom clima? _____
- No atendimento ao público, mantém postura profissional e cordial? _____

Pontuação (0–10): _____

Justificativas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

 **Resultado**

Pesos:

I - Assiduidade: 25%	Nota _____ x 0,25 = _____
II - Qualidade do Trabalho: 15%	Nota _____ x 0,15 = _____
III - Produtividade: 20%	Nota _____ x 0,20 = _____
IV - Iniciativa e Colaboração: 15%	Nota _____ x 0,15 = _____
V - Avaliação Psicossocial: 15%	Nota _____ x 0,15 = _____
VI - Relacionamento Interpessoal: 10%	Nota _____ x 0,10 = _____

● **Média final (Soma das pontuações acima):** _____

 **Ciência do Avaliado**

- Servidor(a) avaliado(a) _____
- assinatura: _____
- Data: ____ / ____ / ____
- Avaliador(a): _____
- assinatura: _____
- Data: ____ / ____ / ____

Observação: A ciência do avaliado não implica concordância com a nota. Em caso de recusa pelo servidor em assinar, obter assinatura de duas testemunhas.

TESTEMUNHA 1: Nome: _____

CPF: _____

Ass: _____

TESTEMUNHA 2: Nome: _____

CPF: _____

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

1) Identificação do(a) Servidor(a)

- Nome completo: _____
- Matrícula: _____ CPF: _____
- Cargo: _____
- Lotação (Secretaria/Órgão):

- Nível atual: _____
- Data de início no nível atual: ___ / ___ / ___
- Contato (telefone/e-mail):

2) Requerimento

Eu, _____, venho requerer Progressão Vertical, declarando estar ciente dos requisitos normativos e apresentando a documentação comprobatória.

- Data do requerimento: _____
- Assinatura do(a) servidor(a):

3) Checklist dos Requisitos

I — Interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no nível ocupado

- () Sim () Não
- Período apurado no nível: de _____ a _____
- Total: _____ anos / _____ meses / _____ dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

II — Qualificação compatível com as atribuições do cargo (modalidades abaixo)

- Titulação acadêmica (item 4)
- Capacitação profissional (cursos) (item 5)

III — Não ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos

- Sim Não
- Observações:

IV — Estar em efetivo exercício na data de concessão

- Sim Não

4) Modalidade A – Titulação Acadêmica (se aplicável)

Atenção: titulação deve ser reconhecida pelo MEC e não utilizada como requisito de ingresso.

- Nível: Graduação Especialização Mestrado Doutorado
- Curso/Título:

- Instituição de ensino:

- Reconhecimento pelo MEC: Sim Não Informação/ato:

- Data de conclusão: _____
- Foi usada como requisito de ingresso? Não (obrigatório)
- Já foi utilizada para progressão vertical anteriormente? Não Sim

Documentos anexos (marcar):

- Diploma/Certificado de conclusão
- Histórico/ata/declaração (se necessário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

- Documento de reconhecimento MEC (quando exigido)
 - Outros:
-

5) Modalidade B – Capacitação Profissional (Cursos) (se aplicável)

Requisitos deste formulário:

- Carga horária mínima: 20 horas (por curso)
- Pertinência temática com as atribuições do cargo/função do servidor

5.1) Informações do Cargo/Função (base para “pertinência temática”)

- Principais atribuições do cargo (resumo):

5.2) Relação de Cursos Apresentados (preencher 1 bloco por curso)

Curso 1

- Nome do curso:

- Instituição/Fornecedor:

- Modalidade: Presencial EAD Híbrido
- Período de realização: // _____ a // _____
- Carga horária: _____ horas (mínimo: 20h)
- Comprovante: Certificado Declaração
- Ementa/Conteúdo programático anexado? Sim Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

- Justificativa de pertinência temática (objetiva e aplicável ao trabalho):

Curso 2

- Nome do curso:

- Instituição/Fornecedor:

- Modalidade: () Presencial () EAD () Híbrido
- Período de realização: // _____ a // _____
- Carga horária: _____ horas (mínimo: 20h)
- Comprovante: () Certificado () Declaração
- Ementa/Conteúdo programático anexado? () Sim () Não
- Justificativa de pertinência temática (objetiva e aplicável ao trabalho):

Curso 3

- Nome do curso:

- Instituição/Fornecedor:

- Modalidade: () Presencial () EAD () Híbrido
- Período de realização: // _____ a // _____
- Carga horária: _____ horas (mínimo: 20h)
- Comprovante: () Certificado () Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

- Ementa/Conteúdo programático anexado? () Sim () Não
- Justificativa de pertinência temática (objetiva e aplicável ao trabalho):

6) Declarações do(a) Servidor(a)

Eu declaro que:

1. A documentação apresentada é verdadeira e verificável.
2. A qualificação/capacitação apresentada possui pertinência temática com minhas atribuições.
3. Estou ciente de que a qualificação poderá ser utilizada uma única vez para progressão vertical, salvo se obtida em nível superior ao anteriormente considerado.
4. Estou ciente de que a progressão vertical produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente à validação dos requisitos pela comissão responsável.

• Local e data: _____

• Assinatura do(a) servidor(a):

- SERVIDOR, NÃO PREENCHER OS ITENS ABAIXO:

7) Manifestação da Chefia Imediata

- Servidor(a) está em efetivo exercício? () Sim () Não
- As atividades descritas refletem a rotina do setor? () Sim () Não

• Nome/Assinatura/Carimbo:

• Data: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

8) Conferência do RH / Gestão de Pessoas

- Interstício mínimo (03 anos) confirmado? () Sim () Não
- Situação disciplinar (últimos 03 anos) regular? () Sim () Não
- Efetivo exercício na data da análise? () Sim () Não
- Assinatura/Carimbo: _____
- Data: ____ / ____ / _____

9) Parecer e Deliberação da CGC

- Requisitos validados? () Sim () Não
- Decisão: () Deferido () Indeferido
- Fundamentação (objetiva e específica):

- Data da deliberação: ____ / ____ / _____
- Membros presentes/assinaturas:

10) Implantação / Efeitos Financeiros (controle)

- Exercício de início dos efeitos financeiros: _____
- Data prevista (regra): 01/01/ _____



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RUA BARAO DE RIFAINA, 251

45318995/0001-71

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		13.961.182,52	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		42.138.664,07	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		56.099.846,59	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		14.024.961,65	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		4.042.322,93	Recebidos no Exercício		1.004.354,99		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		29.248,11	Saldo de Exer.Anteriores		1.279.643,99		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		2.283.998,98		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		113.833,68					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		4.185.404,72					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.850.099,73					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.664.413,94					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.106.297,48		26,93 %	15.087.498,67	26,89 %	15.087.498,67	26,89 %
FUNDEB	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)	4.071.110,93		99,99 %	4.071.110,93	99,99 %	4.071.110,93	99,99 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	114.293,79			114.293,79		114.293,79	
TOTAL (min. 90%)**	4.185.404,72		100,00 %	4.185.404,72	100,00 %	4.185.404,72	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.070.952,72	1.380.294,06	1.355.212,21	1.421.494,37	1.426.308,99	1.736.094,57	1.202.844,52	1.395.923,75	1.389.620,68	1.397.533,49	1.431.881,60	2.968.315,18	18.176.476,14	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	9.814,64	48.306,02	50.358,58	59.215,86	42.859,06	51.748,18	57.484,34	42.501,86	42.733,41	73.782,85	42.919,54	101.811,04	623.535,38	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	189.862,62	194.435,59	194.435,58	179.859,03	181.002,57	185.861,13	185.861,13	185.861,13	185.861,13	194.435,58	190.434,17	194.149,77	2.262.059,43	0,00
Encargos Sociais	152.236,64	192.639,02	192.100,52	192.424,82	197.041,51	229.217,34	171.204,75	192.434,69	194.832,40	195.970,90	197.688,79	441.014,85	2.548.806,23	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	6.519,86	6.519,86	6.519,86	7.906,25	6.519,86	6.519,86	6.519,86	6.519,86	8.393,40	6.519,86	3.747,08	5.620,62	77.826,23	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	22.172,30	37.742,70	42.425,72	49.307,62	45.935,86	45.921,48	51.247,09	53.987,59	51.870,13	47.531,65	46.668,17	37.290,70	532.101,01	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.451.558,78	1.859.937,25	1.841.052,47	1.910.207,95	1.899.667,85	2.255.362,56	1.675.161,69	1.877.228,88	1.873.311,15	1.915.774,33	1.913.339,35	3.748.202,16	24.220.804,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	35.737,00	17.753,61	22.974,33	23.627,67	27.657,96	25.608,66	23.637,36	25.676,97	27.270,87	23.078,36	25.528,00	56.476,51	335.027,30	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	23.995,45	24.585,01	18.509,57	19.790,65	19.790,65	20.858,66	21.214,67	20.645,60	20.645,60	20.645,60	21.357,61	41.765,64	273.804,71	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	59.732,45	42.338,62	41.483,90	43.418,32	47.448,61	46.467,32	44.852,03	46.322,57	47.916,47	43.723,96	46.885,61	98.242,15	608.832,01	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.391.826,33	1.817.598,63	1.799.568,57	1.866.789,63	1.852.219,24	2.208.895,24	1.630.309,66	1.830.906,31	1.825.394,68	1.872.050,37	1.866.453,74	3.649.960,01	23.611.972,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													62.161.588,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													324.651,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													367.245,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													61.469.691,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													23.611.972,41	38,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													33.193.633,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.533.951,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													29.874.269,98	48,60



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.826.001,03	4.606.438,80	6.664.073,59	7.138.196,57
Ativo Disponível	5.988.291,52	4.700.268,56	6.755.781,64	7.601.350,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	69.086,20	0,00	0,00	380.500,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.204,29	93.829,76	91.708,05	82.653,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.826.001,03	-4.606.438,80	-6.664.073,59	-7.138.196,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.330.083,08	55.491.488,18	57.324.898,13	61.836.937,28
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-10,72	-8,30	-11,63	-11,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	65.196.099,70	66.589.785,82	68.789.877,76	74.204.324,74
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.297.894,04	360.218,18	92.253,05	924.162,17
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	84.149,29	84.112,05	82.653,05	73.598,05
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.213.744,75	276.106,13	9.600,00	850.564,12
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.391.400,34	55.808.495,89	57.641.701,74	62.161.588,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	61.317,26	317.007,71	316.803,61	324.651,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.330.083,08	55.491.488,18	57.324.898,13	61.836.937,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.952.618,28	12.208.127,40	12.611.477,59	13.604.126,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	10.757.356,45	10.987.314,66	11.350.329,83	12.243.713,58

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	62.161.588,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	324.651,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.836.937,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.893.909,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.904.518,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.328.585,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.653.782,08	0,00	366.216,80	9.600,00	0,00	0,00	5.277.965,28	840.964,12	0,00	4.437.001,16
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.653.782,08	0,00	366.216,80	9.600,00	0,00	0,00	5.277.965,28	840.964,12	0,00	4.437.001,16
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.947.568,34	0,00	14.284,00	0,00	82.653,05	0,00	1.850.631,29	0,00	0,00	1.850.631,29
Recursos Vinculados à Educação	105.866,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,11	0,00	0,00	105.866,11
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	105.866,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,11	0,00	0,00	105.866,11
Recursos Vinculados à Saúde	610.135,45	0,00	14.284,00	0,00	0,00	0,00	595.851,45	0,00	0,00	595.851,45
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	610.135,45	0,00	14.284,00	0,00	0,00	0,00	595.851,45	0,00	0,00	595.851,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.148,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.148,70	0,00	0,00	204.148,70
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	684.952,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.952,22	0,00	0,00	684.952,22
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	236.089,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.089,56	0,00	0,00	236.089,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	448.862,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.862,66	0,00	0,00	448.862,66
Demais Vinculações Legais	243.886,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.886,70	0,00	0,00	243.886,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	184.369,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.369,15	0,00	0,00	184.369,15
Outras Vinculações Legais	59.517,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.517,55	0,00	0,00	59.517,55
Recursos Extraorçamentários	98.579,16	0,00	0,00	0,00	82.653,05	0,00	15.926,11	0,00	0,00	15.926,11
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.601.350,42	0,00	380.500,80	9.600,00	82.653,05	0,00	7.128.596,57	840.964,12	0,00	6.287.632,45

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		62.161.588,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.836.937,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.469.691,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.611.972,41	38,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.193.633,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.533.951,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.874.269,98	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.138.196,57	-11,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.204.324,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.604.126,20	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.893.909,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.328.585,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	69.674.000,00	69.674.000,00	69.674.000,00	70.162.576,57	-488.576,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.011.000,00	16.011.000,00	16.011.000,00	15.176.765,76	834.234,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	645.000,00	645.000,00	645.000,00	1.071.592,24	-426.592,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	95.000,00	95.000,00	95.000,00	51.182,27	43.817,73
Transferências correntes	52.538.000,00	52.538.000,00	52.538.000,00	53.519.123,98	-981.123,98
Outras Receitas Correntes	385.000,00	385.000,00	385.000,00	343.912,32	41.087,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	252.683,31	997.316,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	850.000,00	252.683,31	597.316,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.924.000,00	7.924.000,00	7.924.000,00	8.000.987,71	-76.987,71
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00	62.414.272,17	585.727,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00	62.414.272,17	585.727,83
DÉFICIT (IV)					0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00	62.414.272,17	585.727,83

Wilson Alves da Silva Junior
 Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi
 Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves
 Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	52.610.500,00	8.326.120,00	60.936.620,00	57.177.775,73	57.064.373,49	56.683.872,69	3.758.844,27	113.402,24	380.500,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.472.000,00	956.819,00	25.428.819,00	25.073.887,03	25.073.887,03	25.073.887,03	354.931,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.138.500,00	7.369.301,00	35.507.801,00	32.103.888,70	31.990.486,46	31.609.985,66	3.403.912,30	113.402,24	380.500,80
DESPESAS DE CAPITAL	8.919.500,00	-6.644.266,77	2.275.233,23	1.703.054,29	975.492,41	975.492,41	572.178,94	727.561,88	0,00
INVESTIMENTOS	8.919.500,00	-6.644.266,77	2.275.233,23	1.703.054,29	975.492,41	975.492,41	572.178,94	727.561,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.470.000,00	-1.026.353,23	443.646,77						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	63.000.000,00	655.500,00	63.655.500,00	58.880.830,02	58.039.865,90	57.659.365,10	4.331.023,21	840.964,12	380.500,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	63.000.000,00	655.500,00	63.655.500,00	58.880.830,02	58.039.865,90	57.659.365,10	4.331.023,21	840.964,12	380.500,80
SUPERÁVIT (XI)					4.374.406,27				
TOTAL (XII) = (X + XI)	63.000.000,00	655.500,00	63.655.500,00	58.880.830,02	62.414.272,17	57.659.365,10	4.331.023,21	840.964,12	380.500,80

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.000.000,00	63.655.500,00	12.684.168,10	58.880.830,02	100,00	4.774.669,98	12.507.935,22	58.039.865,90	100,00	840.964,12	840.964,12
Legislativa	2.112.000,00	2.112.000,00	302.113,54	1.629.611,21	2,77	482.388,79	332.874,54	1.629.611,21	2,81	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.112.000,00	2.112.000,00	302.113,54	1.629.611,21	2,77	482.388,79	332.874,54	1.629.611,21	2,81	0,00	0,00
Essencial à Justiça	384.000,00	499.000,00	113.546,20	457.052,60	0,78	41.947,40	113.546,20	457.052,60	0,79	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	384.000,00	499.000,00	113.546,20	457.052,60	0,78	41.947,40	113.546,20	457.052,60	0,79	0,00	0,00
Administração	4.498.000,00	5.067.500,00	1.090.467,94	4.794.383,23	8,14	273.116,77	1.097.201,76	4.778.243,79	8,23	16.139,44	16.139,44
Planejamento e Orçamento	207.000,00	216.900,00	53.206,31	179.670,41	0,31	37.229,59	53.206,31	179.670,41	0,31	0,00	0,00
Administração Geral	2.860.000,00	3.331.000,00	679.344,71	3.246.224,52	5,51	84.775,48	669.278,41	3.230.085,08	5,57	16.139,44	16.139,44
Administração Financeira	523.000,00	524.300,00	117.552,34	470.348,71	0,80	53.951,29	117.552,34	470.348,71	0,81	0,00	0,00
Controle Interno	521.000,00	620.300,00	181.713,45	544.921,24	0,93	75.378,76	196.748,97	544.921,24	0,94	0,00	0,00
Comunicação Social	387.000,00	375.000,00	58.651,13	353.218,35	0,60	21.781,65	60.415,73	353.218,35	0,61	0,00	0,00
Segurança Pública	2.790.000,00	3.070.100,00	498.530,77	2.831.804,72	4,81	238.295,28	501.095,74	2.831.599,69	4,88	205,03	205,03
Policiamento	345.000,00	403.600,00	48.882,70	243.896,17	0,41	159.703,83	48.882,70	243.896,17	0,42	0,00	0,00
Defesa Civil	2.445.000,00	2.666.500,00	449.648,07	2.587.908,55	4,40	78.591,45	452.213,04	2.587.703,52	4,46	205,03	205,03
Assistência Social	3.107.000,00	3.766.480,00	606.424,67	3.057.111,93	5,19	709.368,07	680.413,29	3.053.381,82	5,26	3.730,11	3.730,11
Assistência à Pessoa Idosa	330.000,00	314.000,00	17.627,53	151.147,69	0,26	162.852,31	65.310,21	151.147,69	0,26	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00	331.000,00	55.066,87	283.550,01	0,48	47.449,99	55.066,87	283.550,01	0,49	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.506.000,00	3.121.480,00	533.730,27	2.622.414,23	4,45	499.065,77	560.036,21	2.618.684,12	4,51	3.730,11	3.730,11
Saúde	14.722.000,00	17.291.351,00	3.214.228,01	16.710.853,70	28,38	580.497,30	3.384.471,45	16.705.814,78	28,78	5.038,92	5.038,92
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.630.000,00	15.823.451,00	2.979.479,85	15.418.516,63	26,19	404.934,37	3.144.482,17	15.413.477,71	26,56	5.038,92	5.038,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	525.000,00	692.000,00	106.131,52	611.910,90	1,04	80.089,10	106.131,52	611.910,90	1,05	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	0,00	8.444,00	0,01	6.556,00	0,00	8.444,00	0,01	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	532.000,00	740.900,00	128.616,64	671.982,17	1,14	68.917,83	133.857,76	671.982,17	1,16	0,00	0,00
Trabalho	968.000,00	955.800,00	168.516,49	885.420,92	1,50	70.379,08	174.688,81	885.257,24	1,53	163,68	163,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	583.000,00	628.200,00	118.676,28	622.655,05	1,06	5.544,95	118.676,28	622.655,05	1,07	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	385.000,00	327.600,00	49.840,21	262.765,87	0,45	64.834,13	56.012,53	262.602,19	0,45	163,68	163,68
Educação	12.188.000,00	13.454.569,00	2.768.532,80	12.807.638,75	21,75	646.930,25	2.796.199,04	12.788.839,94	22,03	18.798,81	18.798,81
Alimentação e Nutrição	557.000,00	614.000,00	59.319,60	481.374,70	0,82	132.625,30	59.917,05	481.374,70	0,83	0,00	0,00
Ensino Fundamental	6.802.000,00	8.639.719,00	1.829.229,39	8.328.071,29	14,14	311.647,71	1.863.604,11	8.316.578,41	14,33	11.492,88	11.492,88
Ensino Médio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	290.000,00	329.000,00	42.301,38	238.986,31	0,41	90.013,69	42.301,38	238.986,31	0,41	0,00	0,00
Educação Infantil	4.475.000,00	3.867.850,00	837.682,43	3.759.206,45	6,38	108.643,55	830.376,50	3.751.900,52	6,46	7.305,93	7.305,93
Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	468.000,00	534.300,00	89.430,72	408.486,27	0,69	125.813,73	89.105,44	408.160,99	0,70	325,28	325,28
Difusão Cultural	468.000,00	534.300,00	89.430,72	408.486,27	0,69	125.813,73	89.105,44	408.160,99	0,70	325,28	325,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ	% (d/total d)		
Urbanismo	8.745.000,00	8.426.653,23	2.036.116,74	8.140.133,40	13,82	286.519,83	1.771.742,90	7.637.869,79	13,16	502.263,61	502.263,61
Infra-Estrutura Urbana	1.815.000,00	1.359.953,23	677.731,93	1.147.530,80	1,95	212.422,43	187.731,93	648.090,72	1,12	499.440,08	499.440,08
Serviços Urbanos	6.930.000,00	7.066.700,00	1.358.384,81	6.992.602,60	11,88	74.097,40	1.584.010,97	6.989.779,07	12,04	2.823,53	2.823,53
Habituação	650.000,00	330.000,00	0,00	50.138,64	0,09	279.861,36	0,00	50.138,64	0,09	0,00	0,00
Habituação Urbana	650.000,00	330.000,00	0,00	50.138,64	0,09	279.861,36	0,00	50.138,64	0,09	0,00	0,00
Saneamento	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	442.000,00	484.900,00	78.008,69	375.453,35	0,64	109.446,65	92.485,21	375.453,35	0,65	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	442.000,00	484.900,00	78.008,69	375.453,35	0,64	109.446,65	92.485,21	375.453,35	0,65	0,00	0,00
Agricultura	1.480.000,00	496.700,00	96.553,60	446.403,28	0,76	50.296,72	96.553,60	446.403,28	0,77	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.480.000,00	496.700,00	96.553,60	446.403,28	0,76	50.296,72	96.553,60	446.403,28	0,77	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.573.000,00	4.386.900,00	1.256.614,91	4.296.600,15	7,30	90.299,85	987.544,85	4.002.722,54	6,90	293.877,61	293.877,61
Turismo	4.573.000,00	4.386.900,00	1.256.614,91	4.296.600,15	7,30	90.299,85	987.544,85	4.002.722,54	6,90	293.877,61	293.877,61
Transporte	733.000,00	750.200,00	85.920,37	571.708,51	0,97	178.491,49	85.920,37	571.708,51	0,99	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	733.000,00	750.200,00	85.920,37	571.708,51	0,97	178.491,49	85.920,37	571.708,51	0,99	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.165.000,00	1.475.400,00	279.162,65	1.338.716,59	2,27	136.683,41	304.092,02	1.338.294,96	2,31	421,63	421,63
Desporto Comunitário	2.865.000,00	1.475.400,00	279.162,65	1.338.716,59	2,27	136.683,41	304.092,02	1.338.294,96	2,31	421,63	421,63
Lazer	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	155.000,00	110.000,00	0,00	79.312,77	0,13	30.687,23	0,00	79.312,77	0,14	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	75.000,00	40.000,00	0,00	38.064,74	0,06	1.935,26	0,00	38.064,74	0,07	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	80.000,00	70.000,00	0,00	41.248,03	0,07	28.751,97	0,00	41.248,03	0,07	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.470.000,00	443.646,77									
Reserva de Contingência	1.470.000,00	443.646,77									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.655.500,00	12.684.168,10	58.880.830,02	100,00	4.774.669,98	12.507.935,22	58.039.865,90	100,00	840.964,12	840.964,12

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

 Wilson Alves da Silva Junior
 Prefeito

 Leticia Pimentel Viscondi
 Controladora Interna

 Antonio Carlos Gonçalves
 Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.009.337,20	5.043.158,23	5.048.401,75	4.935.037,63	5.150.555,79	7.819.838,00	6.967.426,31	4.774.669,55	6.281.070,68	5.160.657,58	5.490.449,64	8.481.974,21	70.162.576,57
Receita Tributária	579.667,71	504.854,21	638.813,31	734.225,19	953.797,83	3.824.303,88	1.505.618,53	923.148,52	1.208.808,86	1.271.799,88	1.097.971,79	1.933.756,05	15.176.765,76
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.594,54	61.550,68	46.410,96	61.670,42	89.504,96	69.686,99	160.124,86	78.227,28	139.781,21	99.790,50	80.350,73	123.899,11	1.071.592,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.175,11	4.817,01	2.795,58	2.668,83	4.673,25	5.667,69	6.141,62	6.439,78	2.443,32	3.017,52	3.503,95	5.838,61	51.182,27
Transferências Correntes	4.343.512,01	4.461.396,04	4.347.804,09	4.104.905,20	4.076.853,38	3.883.266,50	5.267.801,28	3.732.729,55	4.901.508,35	3.748.002,04	4.276.445,00	6.374.900,54	53.519.123,98
Outras Transferências Correntes	22.387,83	10.540,29	12.577,81	31.567,99	25.726,37	36.912,94	27.740,02	34.124,42	28.528,94	38.047,64	32.178,17	43.579,90	343.912,32
DEDUÇÕES (II)	687.913,12	752.323,37	618.717,74	643.023,42	686.769,11	601.400,60	670.743,94	619.861,89	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	8.000.987,71
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	687.913,12	752.323,37	618.717,74	643.023,42	686.769,11	601.400,60	670.743,94	619.861,89	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	8.000.987,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.321.424,08	4.290.834,86	4.429.684,01	4.292.014,21	4.463.786,68	7.218.437,40	6.296.682,37	4.154.807,66	5.639.646,53	4.566.976,30	4.856.620,72	7.630.674,04	62.161.588,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.661,43	5.083,16	256.224,35	6.490,70	5.997,89	5.448,63	6.593,77	6.083,21	6.408,89	6.961,91	5.852,42	6.845,22	324.651,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.314.762,65	4.285.751,70	4.173.459,66	4.285.523,51	4.457.788,79	7.212.988,77	6.290.088,60	4.148.724,45	5.633.237,64	4.560.014,39	4.850.768,30	7.623.828,82	61.836.937,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	27.545,60	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	26.716,80	29.544,90	27.324,00	27.324,00	64.846,67	367.245,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.287.217,05	4.258.427,70	4.146.135,66	4.258.199,51	4.430.464,79	7.185.664,77	6.262.764,60	4.122.007,65	5.603.692,74	4.532.690,39	4.823.444,30	7.558.982,15	61.469.691,31

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO:**

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Dez 2025		Jan a Dez 2024				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Wilson Alves da Silva Junior		Leticia Pimentel Viscondi		Antonio Carlos Gonçalves					
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito		Controladora Interna		Contabil					
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez 2025	Jan a Dez 2024	Jan a Dez 2025	Jan a Dez 2024	Em 2025	Em 2024	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



2 of 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO:**

								R\$ Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Despesas em exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em execução, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	69.292.000,00	69.292.000,00	69.509.763,68
Receita Tributária	16.011.000,00	16.011.000,00	15.176.765,76
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	263.000,00	263.000,00	418.779,35
Receita Patrimonial	645.000,00	645.000,00	1.071.592,24
(-) Aplicações Financeiras	382.000,00	382.000,00	652.812,89
Transferências Correntes	52.538.000,00	52.538.000,00	53.519.123,98
Demais Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	395.094,59
Diversas Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	395.094,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	252.683,31
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	400.000,00	400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	252.683,31
Convênios	850.000,00	850.000,00	252.683,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.250.000,00	1.250.000,00	252.683,31
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.924.000,00	7.924.000,00	8.000.987,71
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	62.618.000,00	62.618.000,00	61.761.459,28
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	52.610.500,00	60.936.620,00	57.064.373,49
Pessoal e Encargos Sociais	24.472.000,00	25.428.819,00	25.073.887,03
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.138.500,00	35.507.801,00	31.990.486,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	52.610.500,00	60.936.620,00	57.064.373,49
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.919.500,00	2.275.233,23	975.492,41
Investimentos	8.919.500,00	2.275.233,23	975.492,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.919.500,00	2.275.233,23	975.492,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.470.000,00	443.646,77	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	63.000.000,00	63.655.500,00	58.039.865,90
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-382.000,00	-1.037.500,00	3.721.593,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.857.476,08		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Set a Out/2025	Nov a Dez/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.826.001,03	7.642.034,10	7.138.196,57	7.138.196,57
Ativo Disponível	5.988.291,52	7.733.742,15	7.601.350,42	7.601.350,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	69.086,20	0,00	380.500,80	380.500,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.204,29	91.708,05	82.653,05	82.653,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.826.001,03	-7.642.034,10	-7.138.196,57	-7.138.196,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.826.001,03	-7.642.034,10	-7.138.196,57	-7.138.196,57
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	503.837,53	-1.312.195,54	-1.312.195,54	-1.312.195,54
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Internna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (c + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	69.086,20	69.086,20	0,00	0,00	9.600,00	3.204.144,75	3.062.210,73	3.062.210,73	141.934,02	9.600,00	9.600,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	69.086,20	69.086,20	0,00	0,00	9.600,00	3.204.144,75	3.062.210,73	3.062.210,73	141.934,02	9.600,00	9.600,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.682,70	0,00	0,00	4.682,70	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	25.010,20	25.010,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,56	43.911,56	43.911,56	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.848,41	728.481,61	728.481,61	63.366,80	0,00	0,00	
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.908,00	4.908,00	0,00	0,00	0,00	728.368,12	728.368,12	728.368,12	0,00	0,00	0,00	
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.333,96	1.561.449,44	1.561.449,44	13.884,52	0,00	0,00	
0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	39.168,00	39.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	69.086,20	69.086,20	0,00	0,00	9.600,00	3.204.144,75	3.062.210,73	3.062.210,73	141.934,02	9.600,00	9.600,00	

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.768.000,00	13.961.182,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.810.000,00	5.375.750,06	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.600.000,00	3.803.256,24	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.158.000,00	3.043.982,04	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	1.738.194,18	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.570.000,00	42.138.664,07	
2.1- Cota-Parte FPM	18.950.000,00	19.441.342,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	17.307.624,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.950.000,00	2.133.717,66	
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.014.474,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	151.653,01	
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	102.099,68	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.429.094,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.338.000,00	56.099.846,59	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.924.000,00	8.000.987,71	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.160.500,00	6.023.972,37	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.900.000,00	4.185.404,72	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.900.000,00	4.028.393,93	
6.1.1- Principal	3.885.000,00	3.999.145,82	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	29.248,11	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	43.177,11	
6.2.1- Principal	0,00	43.177,11	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	113.833,68	
6.4.1- Principal	0,00	113.833,68	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.039.000,00	-4.001.841,89	



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.185.404,72				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.220.500,00	4.185.404,72	4.185.404,72	4.185.404,72	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.028.800,00	4.027.933,82	4.027.933,82	4.027.933,82	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	833.800,00	833.552,95	833.552,95	833.552,95	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.195.000,00	3.194.380,87	3.194.380,87	3.194.380,87	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	191.700,00	157.470,90	157.470,90	157.470,90	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	121.900,00	113.833,68	113.833,68	113.833,68	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	69.800,00	43.637,22	43.637,22	43.637,22	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.185.404,72	4.185.404,72	4.185.404,72	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.028.393,93	4.028.393,93	4.028.393,93	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.177,11	43.177,11	43.177,11	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	113.833,68	113.833,68	113.833,68	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.027.933,82	4.027.933,82	4.027.933,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.850.099,73	4.027.933,82	4.027.933,82	98,93		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	418.540,47	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.480.350,00	7.118.556,28	7.099.757,47	7.099.757,47	18.798,81	
20.1- Educação Infantil	2.908.150,00	2.811.819,82	2.804.513,89	2.804.513,89	7.305,93	
20.2- Ensino Fundamental	4.572.200,00	4.306.736,46	4.295.243,58	4.295.243,58	11.492,88	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.700.850,00	11.303.961,00	11.285.162,19	11.285.162,19	18.798,81	
21.1- Educação Infantil	3.863.850,00	3.759.206,45	3.751.900,52	3.751.900,52	7.305,93	
21.1.1- Creche	2.552.300,00	2.473.203,70	2.473.203,70	2.473.203,70	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.311.550,00	1.286.002,75	1.278.696,82	1.278.696,82	7.305,93	
21.2- Ensino Fundamental	7.837.000,00	7.544.754,55	7.533.261,67	7.533.261,67	11.492,88	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						7.118.556,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						8.000.987,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						60.000,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						15.059.543,99



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		14.024.961,65	15.059.543,99	26,84	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.158.500,00	1.161.350,94		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		430.000,00	438.277,28		
31.1.1- Salário-Educação		263.000,00	277.574,43		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		137.500,00	130.306,64		
31.1.4- PNATE		29.500,00	29.726,15		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	670,06		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		676.500,00	687.327,67		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		50.000,00	35.745,99		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.000,00	2.000,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.753.719,00	1.503.677,75	1.503.677,75	1.503.677,75	0,00
32.1- Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	802.719,00	783.316,74	783.316,74	783.316,74	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	329.000,00	238.986,31	238.986,31	238.986,31	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	614.000,00	481.374,70	481.374,70	481.374,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.454.569,00	12.807.638,75	12.788.839,94	12.788.839,94	18.798,81



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	13.032.369,00	12.417.148,34	12.398.349,53	12.398.349,53	18.798,81
33.1.1- Pessoal Ativo	7.498.319,00	7.495.354,58	7.495.354,58	7.495.354,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	110.000,00	68.558,90	68.558,90	68.558,90	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.424.050,00	4.853.234,86	4.834.436,05	4.834.436,05	18.798,81
33.2- Despesas de Capital	422.200,00	390.490,41	390.490,41	390.490,41	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	422.200,00	390.490,41	390.490,41	390.490,41	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.185.404,72		277.574,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.185.404,72		274.768,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		2.805,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			0,00		2.805,45

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.275.233,23	1.703.054,29	572.178,94
Investimentos	2.275.233,23	1.703.054,29	572.178,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.275.233,23	1.703.054,29	572.178,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.275.233,23 <(d - a)>	1.703.054,29 <(e - b)>	572.178,94 <(f - c)>

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)								
Receita de Alienação de Bens Móveis			400.000,00	0,00	400.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			400.000,00	0,00	400.000,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00			
DESPESAS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi
Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves
Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.768.000,00	14.768.000,00	13.961.182,52	94,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.810.000,00	5.810.000,00	5.375.750,06	92,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	3.803.256,24	105,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.158.000,00	4.158.000,00	3.043.982,04	73,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.738.194,18	144,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.620.000,00	39.620.000,00	40.004.946,41	100,97
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	17.307.624,63	101,81
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	102.099,68	127,62
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.429.094,82	102,08
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	21.014.474,27	100,07
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	151.653,01	108,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.388.000,00	54.388.000,00	53.966.128,93	99,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.162.000,00	13.677.500,00	13.518.860,68	98,84	13.513.821,76	98,80	13.296.406,81	97,21	5.038,92
Despesas Correntes	11.092.000,00	13.576.500,00	13.432.339,69	98,94	13.427.300,77	98,90	13.209.885,82	97,30	5.038,92
Despesas de Capital	1.070.000,00	101.000,00	86.520,99	85,66	86.520,99	85,66	86.520,99	85,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	460.000,00	549.000,00	514.362,61	93,69	514.362,61	93,69	479.984,92	87,43	0,00
Despesas Correntes	460.000,00	549.000,00	514.362,61	93,69	514.362,61	93,69	479.984,92	87,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	428.000,00	625.000,00	612.642,71	98,02	612.642,71	98,02	612.642,71	98,02	0,00
Despesas Correntes	418.000,00	615.000,00	605.962,71	98,53	605.962,71	98,53	605.962,71	98,53	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.680,00	66,80	6.680,00	66,80	6.680,00	66,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.050.000,00	14.851.500,00	14.645.866,00	98,62	14.640.827,08	98,58	14.389.034,44	96,89	5.038,92



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.645.866,00	14.640.827,08	14.389.034,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.645.866,00	14.640.827,08	14.389.034,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.094.919,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.550.946,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,14	27,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.683.000,00	1.683.000,00	2.568.839,69	152,63
Proveniente da União	1.610.000,00	1.610.000,00	2.099.828,59	130,42
Proveniente dos Estados	73.000,00	73.000,00	469.011,10	642,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.683.000,00	1.683.000,00	2.568.839,69	152,63



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.468.000,00	2.145.951,00	1.899.655,95	88,52	1.899.655,95	88,52	1.885.371,95	87,86	0,00
Despesas Correntes	1.468.000,00	2.145.951,00	1.899.655,95	88,52	1.899.655,95	88,52	1.885.371,95	87,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	65.000,00	143.000,00	97.548,29	68,22	97.548,29	68,22	97.548,29	68,22	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	143.000,00	97.548,29	68,22	97.548,29	68,22	97.548,29	68,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	15.000,00	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	104.000,00	115.900,00	59.339,46	51,20	59.339,46	51,20	59.339,46	51,20	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	115.900,00	59.339,46	51,20	59.339,46	51,20	59.339,46	51,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.672.000,00	2.439.851,00	2.064.987,70	84,64	2.064.987,70	84,64	2.050.703,70	84,05	0,00



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.630.000,00	15.823.451,00	15.418.516,63	97,44	15.413.477,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	525.000,00	692.000,00	611.910,90	88,43	611.910,90	88,43	577.533,21	83,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.000,00	15.000,00	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	8.444,00	56,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.000,00	740.900,00	671.982,17	90,70	671.982,17	90,70	671.982,17	90,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.722.000,00	17.291.351,00	16.710.853,70	96,64	16.705.814,78	96,61	16.439.738,14	95,07	5.038,92

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi

Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves

Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				63.000.000,00
Previsão Atualizada				63.000.000,00
Receitas Realizadas				62.414.272,17
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				63.000.000,00
Créditos Adicionais				655.500,00
Dotação Atualizada				63.655.500,00
Despesas Empenhadas				58.880.830,02
Despesas Liquidadas				58.039.865,90
Despesas Pagas				57.659.365,10
Superávit Orçamentário				4.374.406,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				58.880.830,02
Despesas Liquidadas				58.039.865,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				62.161.588,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				61.836.937,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				61.469.691,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.857.476,08	3.721.593,38	-96,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.312.195,54	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.086,20	0,00	69.086,20	0,00
Poder Executivo	69.086,20	0,00	69.086,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.213.744,75	141.934,02	3.062.210,73	9.600,00
Poder Executivo	3.213.744,75	141.934,02	3.062.210,73	9.600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.282.830,95	141.934,02	3.131.296,93	9.600,00



PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.059.543,99	25,00	26,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.027.933,82	70,00	98,93
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.703.054,29	572.178,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.645.866,00	15,00	27,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito

Leticia Pimentel Viscondi
Controladora Interna

Antonio Carlos Gonçalves
Contabil

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSÍDIOS, CARGOS E SALÁRIOS – DEZEMBRO/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, Sr. JULIO CEZAR CARREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público os valores dos Subsídios e das Remunerações do cargos e empregos públicos do Poder Legislativo, referente ao mês de Dezembro do Exercício de 2025.

ANEXO I – SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS	
DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO	VALOR R\$
PRESIDENTE	R\$ 6.600,00
VEREADOR	R\$ 6.000,00

ANEXO II – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	
DESCRIÇÃO DO CARGO	VALOR R\$
SECRETÁRIO	R\$ 6.040,40
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 4.027,66
CONTADOR (CONTRATO EMERGENCIAL)	R\$ 6.380,00
ADVOGADO*	R\$ 0,00
CONTROLADOR INTERNO*	R\$ 0,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	R\$ 0,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 7.150,00
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 7.150,00

Cargos Vagos*

Rifaina/SP, 27 de Janeiro de 2026.


Julio Cezar Carreira
Presidente